

DECRETO Nº 185, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a criação e a nomeação do Colegiado Gestor de Saúde do Município de Novorizonte/MG”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o Colegiado Gestor de Saúde do Município de Novorizonte/MG,

DECRETA

Art. 1º. Fica constituído Colegiado Gestor de Saúde do Município de Novorizonte/MG, composto pelos seguintes membros:

- 1) Adalberto Pinheiro Ribeiro – Coordenador da Vigilância em Saúde
- 2) Cleusenice Nascimento Almeida – Agente Comunitário de Saúde
- 3) Daiane Almeida Barbosa – Nutricionista da Clínica Multidisciplinar
- 4) Gisélia Ramires Santiago de Carvalho –Fisioterapeuta Responsável Técnica da Clínica Multidisciplinar
- 5) Ivani de Souza – Enfermeira Coordenadora da UAPS - Centro
- 6) Jaqueline Pereira dos Santos Mendes – Agente Comunitário de Saúde
- 7) Karin Danielly – Médica UAPS – Campo Verde
- 8) Liliane Oliveira dos Santos - Recepcionista
- 9) Maikon Messias Muniz Santos – Referência Técnica na Saúde do Trabalhador

- 10) Márcia Sanches de Souza – Agente Comunitário de Saúde
- 11) Maria Eunice da Silva – Membro da Paróquia Imaculada Conceição
- 12) Núbia Souto dos Santos - Secretária Municipal de Saúde
- 13) Padre Ari Piedade – Paróquia Imaculada Conceição
- 14) Renilza Ferreira Costa Souza – Campo Verde
- 15) Silmara Ferreira Cruz – Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 02 de janeiro de 2023.

CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal